



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 117/2014

Projeto de Lei nº 071/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Luto da Família do Policial, no município de Itapevi, e dá outras providências".

Autor: Cláudio Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI Nº 71/2014

117

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Educação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
05/08/14	
Presidente	

Súmula: "Dispõe sobre a criação do **Dia Municipal do Luto da Família do Policial**, no município de Itapevi, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a instituir no Município de Itapevi, o Dia do Luto da Família do Policial, sendo as classes, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, a ser realizado anualmente no dia 26 do mês de Setembro.

Art. 2º A data passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º Para a realização do Dia Municipal do Luto da Família do Policial fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar as despesas decorrentes da execução desta lei que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 29 de Julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
01 AGO, 2014	
[assinatura]	
ASSINATURA	

CLAÚDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

A proposta é homenagear as famílias daqueles que dedicaram e arriscaram as suas vidas, para combater o crime, lutando bravamente pela sociedade, colocando vidas e a segurança social em prioridade, mas que drasticamente tiveram estas interrompidas seja naturalmente, ou devido ao risco constante aos quais são submetidos.

O papel da polícia militar, civil e da guarda municipal, na sociedade, é fundamental e inenarrável. Somos dependentes da segurança que eles nos proporcionam, através da aplicação da Lei, e o auxílio em situações de acidentes ou catástrofes. A homenagem é assim, de toda merecida, honrando a memória de nossos heróis, e de seus familiares que ao lado deles estiveram.

CLAÚDIO LOPES

“Vereador Tico – PR”

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi